



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 0069/2023CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.9.007/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVES DA SUA SECRETARIA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo n° **02.9.007/2023**, referente ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2023**, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS BOMBAS HIDRAULICAS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, **Lei n° 10.520/2002**, que institui o Pregão como modalidade de Licitação, bem como no Decreto n° **10.024/2019**, e suas posteriores alterações, que regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, de acordo com a Lei geral de licitações n° **8.666/1993**, esta controladoria analisou todas as fases de instrução do processo administrativo n° **02.9.007/2023** entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA** e a pessoa jurídica **CICERO PEREIRA GOMES** inscrita no CNPJ sob n° **45.145.353/0001-18**, ademais o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei geral de licitações n° **8.666/93**, e está assinado pelo responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL**





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, e a empresa acima relacionada, e que consta no parecer de contrato – Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguintes ressalvas (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a regularidade do processo, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 30 de março de 2023.

Elias Moura da Silva
Controlador interno

Decreto 130/2023.

